



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.445 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 16.747/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) na dotação abaixo codificada:

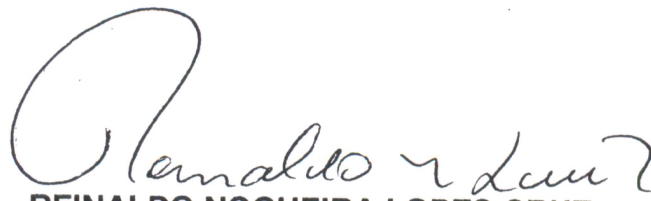
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
858	01.11.01.27.8120028.1008.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	380.000,00
TOTAL.....			R\$ 380.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
401	01.12.02.99.9999999.9999.9.9.99.99	Reserva de Contingência	380.000,00
Total.....			R\$ 380.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de agosto de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO